



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.167 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA A INTEGRALIZAÇÃO  
DE COTAS-PARTES DE CAPITAL DA COOPAMIG EM  
NOME DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida na lei nº 3.611, de 13.12.83,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 31.728.000 (trinta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para integralizar cotas-partes de capital da COOPAMIG em nome dos servidores municipais, obedecendo a seguinte classificação:


13.01.03080311.35-4332 - Contribuições para despesas de

capital ..... Cr\$ 31.728.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31.10.84, nos termos do § 3º do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 31.728.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal